

Aviso nº 554 - GP/TCU

Brasília, 13 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 311/2023 - CPMI8, de 11/7/2023, mediante o qual o Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito (Senado Federal) encaminhou a esta Corte de Contas cópia do Requerimento nº 1206/2023-CPMI8, de autoria da Senadora Eliziane Gama, solicitando *"fiscalização nas contratações realizadas do Governo Federal com as empresas Glock do Brasil, CNPJ 06.275.981/0001-66 e Glock America S.A., e com a pessoa física FRANCO GIAFFONI, CPF 257.875.238-90"*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-021.603/2023-5, está sendo tratado com absoluta prioridade, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Dessa forma, esses autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de janeiro de 2023 –
CPMI – 8 de janeiro
Congresso Nacional
Brasília - DF